

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei n. 309

Altera denominação de rua da cidade

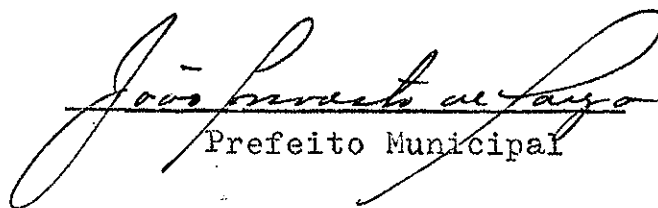
O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

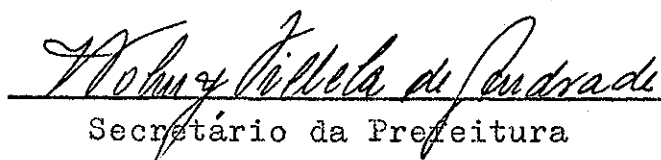
Art. 1º - Fica cancelada a denominação de "Dez de Novembro" à antiga rua do "Fôgo", dando-se à mesma o nome de "Bernardino Monteiro".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 30 de maio de 1955.


Prefeito Municipal


Secretário da Prefeitura

